



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



Klaudia Costa das Neves Tabellá
Ivonete Moura de Castro Tabellã Substituta
Margareth Leão Pereira Reis Escrevente Auxiliar

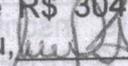
Livro 2 - Registro Geral -

Oficial de Registro

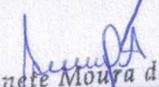
| | | | |
|---------------------------|--------------------|--|----------------|
| Matrícula 2.377 | Ficha 01 | Santa Luzia do Paruá, MA 04 de março de 2015 | ANVERSO |
|---------------------------|--------------------|--|----------------|

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, situado na Rua Castanheira, nº 17, Bairro Vila Verde, nesta Cidade, com os seguintes limites, área e perímetro: **FRENTE:** medindo 8,00m (oito metros), limita-se com a Rua de Acesso; **FUNDO:** medindo 8,00m (oito metros), limita-se com o Lote nº 18; **LATERAL DIREITA:** medindo 19,00m (dezenove metros), limita-se com o Lote nº 19; **LATERAL ESQUERDA:** medindo 19,00m (dezenove metros), limita-se com o Lote nº 15; perfazendo uma área total de **152,00m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados)**, e perímetro 54,00m (cinquenta e quatro metros). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01, Matrícula nº 140, às Fls. 178 - Livro 2-A, deste Cartório Imobiliário. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 20720875.

REGISTRO Nº 01 - TÍTULO DEFINITIVO – Em 04 de março de 2015 - Por Escritura Particular, consubstanciada no **Título Definitivo nº 1644**, Fls. 068 do Livro 023, Processo Administrativo nº 1876/14, expedido em 05 de Fevereiro de 2015, pelo Departamento Imobiliário, em forma legal e com força de Escritura Pública, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda à empresa **S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.561.588/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.402.621-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Bairro Vila Celeste, nesta Cidade, representada por seu titular Sr. **SANQUEZ MORAES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA e CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Vila Celeste, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Oficial Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 04 de Março de 2015. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 20720876.

AVERBAÇÃO Nº 02 – CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente **AVERBAÇÃO** a requerimento da proprietária **S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA - ME**, já qualificada, que juntou Certidão de Benfeitorias expedida pelo Departamento Imobiliário da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 28 de Janeiro de 2015, para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se **edificado UM IMÓVEL RESIDENCIAL** de construção de tijolos, com cobertura de telhas, medindo de Frente 6,30m (seis metros e trinta centímetros); Fundos medindo 6,30m(seis metros e trinta centímetros); Lateral Direita medindo 11,08m (onze metros e oito centímetros); Lateral Esquerda medindo 11,08m(onze metros e oito centímetros), perfazendo uma área total construída de **69,61m² (sessenta e nove metros e sessenta e um centímetros quadrados)**, tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha e 01(um) banheiro, com valor atribuído de **R\$ 22.848,41 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um**


Ivonete Moura de Castro
 Tabellã e Registradora

SEQUE NO VERSO

EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia do Paruá. AVENIDA Professor Joao Moraes de Sousa, 879 - Centro. Santa Luzia do Paruá/MA. CEP: 65272-000. FONE: (98)3374-1714. EMAIL: cartorio1oficiosip@gmail.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br-COM-O-CODIGO-C216F120-C9FA-11EB-B0B2-F343E6CCE209

centavos), conforme Planta de Situação, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00011056958675215810 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, na responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. Eden Wilson Gomes Castro – CREA 6156/DMA. Carta de Habite-se nº 007/2015, datada de 30 de janeiro de 2015. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Oficiala Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº [assinatura] da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 04 de Março de 2015. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 20720878.

AV-03-2.377 – PROTOCOLO Nº 7773 - Em 07/06/2016 – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL – À vista do requerimento formulado pela proprietária S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.561.588/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.402.621-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Bairro Vila Celeste, nesta Cidade, representada por seu titular Sr. SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA e CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Vila Celeste, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, procedo a esta averbação para fazer constar que a proprietária alterou sua denominação para S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA – EIRELI, permanecendo sem alteração toda a qualificação descrita acima. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº [assinatura] da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 07 de junho de 2016. Emolumentos prenotação: R\$ 23,90; Ferc R\$ 0,70; Total R\$ 24,60. Emolumentos Averbação: R\$ 48,90; Ferc R\$ 1,50; Total R\$ 50,40. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 23302050 e 23302051.

R-04-2.377 - PROTOCOLO Nº 7878 DE 21/09/2016 – INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 573.000.700 – Em 21 de setembro de 2016 – Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária nº 573.000.700, datado de 19 de setembro de 2016, com força e caráter de Escritura Pública, a proprietária S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA - EIRELI, com sede em Santa Luzia do Paruá/MA, na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Vila Celeste, inscrita no CNPJ/MF nº 17.561.588/0001-55, representada pelo senhor SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0000553771965-SESC/MA e do CPF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua João Teixeira, nº 1000, Vila Celeste, Santa Luzia do Paruá/MA, transmitiu definitivamente por venda à EDILSON CONCEIÇÃO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 0365528920099-SESC/MA e do CPF nº 051.413.173-07, residente e domiciliado na Rua Paz, nº 515, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos próprios; R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) através de recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. ITBI no valor de R\$ 646,80**

[assinatura]
Eden Wilson Gomes Castro
Registador

CONTINUA NA FICHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:
2377

Data: 04 de março de 2015

FICHA:
002

(seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), arrecadado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme Guia de Avaliação e Pagamento nº 0187/16, em 20 de setembro de 2016. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 0275/16, em nome da vendedora, emitida pela Prefeitura de Santa Luzia do Paruá/MA, em 20/09/2016. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle ADB3.9375.EF8B.0C6A, com validade até 26/10/2016. Foi transmitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - EIRELI, com resultado NEGATIVO, código HASH nº 208b.6e92.fb82.99e9.8005.c783.b2a1.a2a5.0522.5604. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 21 de setembro de 2016. Selos de Fiscalização - Uso Geral nºs 23922034 e 23922035. Emolumentos: prenotação: R\$ 23,90; Ferc R\$ 0,70; Total 24,60. Emolumentos registro: R\$ 631,15; Ferc R\$ 18,95; Total R\$ 650,10. (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei e subscrevi.

R-05-2.377 - PROTOCOLO Nº 7878 DE 21/09/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 04, o adquirente e fiduciante EDILSON CONCEIÇÃO DE FREITAS, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); 2º que será resgatado em 361 (trezentos e sessenta uma) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 370,69 (trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), vencendo-se em 15.10.2016, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,496%a.a e taxa efetiva de 5.641%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 21 de setembro de 2016. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 23922036. Emolumentos: R\$ 404,20; Ferc R\$ 12,15; Total R\$ 416,35 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei e subscrevi.

AV-06-2377 - PROTOCOLO Nº 8788, em 08/10/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Conforme requerimento de

EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia do Paruá. AVENIDA Professor Joao Moraes de Sousa, 879 - Centro, Santa Luzia do Paruá/MA. CEP: 65272-000. FONE: (98)3374-1714. EMAIL: cartorio1oficiosp@gmail.com

Graciana Fernandes Gomes Soares
Tabeliã e Registradora

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO C218F120-C9FA-11EB-B0B2-F343E6CCE209

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída por meio reprodutivo, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 98,30
Santa Luzia do Pará/MA, 10 de março de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:
2377

Data: 04 de março de 2015

FICHA:
002V

consolidação da propriedade apresentado pelo BANCO DO BRASIL, S/A, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 05.08.2019, acompanhado de certidão expedida em 03.10.2019, por este Registro de Imóveis, certificando que Edilson Conceição de Freitas foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 573.000.700, firmado 19.09.2016, registrado sob nº 04 desta matrícula, e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 044/2019, datada de 17.09.2019. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa de Edilson Conceição de Freitas, com resultado NEGATIVO, código HASH nº f21a.e656.2f9e.442f.4256.7af3.9748.7dac.a9a7.b05d. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Pará/MA, 08 de outubro de 2019. Emolumentos: prenotação: R\$ 26,70; Ferc R\$ 0,80; Total R\$ 27,50. Emolumentos Averbação: R\$ 704,80; Ferc R\$ 21,10; Total R\$ 725,90. Emolumentos certidão: R\$ 33,00, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 34,00. Selos de Fiscalização nº 29221426, 29221427 E 2105779. Eu, Graciana, Registradora, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº B da verdade.

AV-07-2.377 - PROTOCOLO Nº 9073, em 23/03/2021 - LEILÕES NEGATIVOS - À vista do requerimento formulado pelo Banco do Brasil S.A., procedo a esta averbação para fazer constar que o credor Banco do Brasil S.A. já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 22 de maio de 2020 e o segundo em 29 de maio de 2020, ambos na cidade de São Luís/MA, conduzidos pelo Leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, sem oferta de lances, ficando a dívida quitada e extinta. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Pará/MA, 23 de março de 2021. Emolumentos Prenotação: R\$ 29,03; Ferc: R\$ 0,87; FEMP (4%) R\$ 1,16; FADEP (4%) 1,16; Total: R\$ 32,22. Emolumentos averbação: R\$ 59,33; Ferc: R\$ 1,77; FEMP (4%) R\$ 2,37; FADEP (4%) 2,37. Total: R\$ 65,84. Emolumentos certidão: R\$ 35,87, Ferc: R\$ 1,07; FEMP (4%) R\$ 1,43; FADEP (4%) 1,43; Valor Total: R\$ 39,80. Selos de Fiscalização nºs PRENOT030148S32AOZ22IFQGNC60, AVESVD030148819X30KCPLJEYS18, CERIMV03014844PS1NT6AS080611, ARQUIV030148JHXI0K2J6KIP6818. Eu, Graciana, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº B da verdade.

Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERINT0301480014K7D5H4LV87, 10/06/2021 10:58:22, Ato: 16.24.4, Partes(s): Banco do Brasil S.A. Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,22 FEMP R\$ 0,00 FISC R\$ 0,00
Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERLE030148NZ6JUT2XL555T931, 10/06/2021 11:07:13, Ato: 16.24.4.1, Partes(s): Banco do Brasil S.A. Total R\$ 22,62 Emol R\$ 20,48 FERC R\$ 1,64 FADEP R\$ 1,64 FEMP R\$ 0,00 FISC R\$ 0,00
Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERLE030148NZ6JUT2XL555T931, 10/06/2021 11:07:13, Ato: 16.24.4.1, Partes(s): Banco do Brasil S.A. Total R\$ 22,62 Emol R\$ 20,48 FERC R\$ 1,64 FADEP R\$ 1,64 FEMP R\$ 0,00 FISC R\$ 0,00

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO C218F120-C9FA-11EB-B0B2-F343E6CCE209

Graciana Fernandes Gomes Soares
Tabeliã e Registradora